

= PORTARIA Nº 3.210 =

O Senhor Cornélio de Azevedo
nunes, Prefeito Municipal de Lourenço,
exercendo das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Francisco de Paula Dias,
funcionário municipal (12) meses de licença-pré-
mio, relativo ao período de 4-3-1949 a
3-3-1969, de acordo com a Lei nº 132, de
14 de novembro de 1952, sendo a metade (1/2)
remunerada nos termos da Lei nº 648, de
16 de maio de 1968 e a outra metade (1/2)
oportunamente, mediante requerimento diri-
gido ao Senhor Prefeito.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lourenço, 15 de maio de 1970

Cecílio Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, em
15 de maio de 1970

Domíngos Gu' Tutunus

= Chefe da Divisão do Expediente =